**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

****

HANDEBOL

**JOGOS DO CERGS 2023**

# CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1º.** A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Handball Federation* (IHF), adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2º.** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever de 10 (dez) a 11 (onze) atletas de cada gênero e 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, como técnico por jogo.

**Parágrafo único**: As equipes que se apresentarem com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

# CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

**Art.3º.** O tempo de jogo será estabelecido, após definido o sistema de disputa de acordo com o número de participantes na etapa(fase) da competição.

**Art.4°.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar para à equipe de arbitragem, suas documentações exigidas.

**Art.5º.** O tempo de aquecimento se possível na quadra de jogo será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

**Art.6°.** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

**§20.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

**§30.** Todos atletas inscritos na súmula do jogo deverão jogar a partida. O técnico indicará os 07 (atletas) atletas no inicio do jogo e poderá substituir durante o primeiro tempo livremente. No segundo tempo começará com 04 (quartro) suplentes que ficaram fora da escalação inicial, não podendo substitui-los até o sétimo minuto do segundo tempo. Em caso de menor numero de atletas as substituições serão proporcionais.

# CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

**Art.7º.** O sistema de pontuação será:

1. Vitória: 3 pontos
2. Empate: 2 pontos
3. Derrota: 1 ponto
4. Ausência: 0 pontos

**Parágrafo único:** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

# CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art.8º.** Os sistemas de disputa será aplicado de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral da Competição do CERGS 2023.

# 

# CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**Art.9º.** Os jogos que não puderem terminar empatados serão adotados os seguintes procedimentos:

1. Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.
2. Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

**Parágrafo único:** Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

**Art.10.** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

1. **Entre 2 (duas) equipes:**
   1. Confronto direto
   2. Maior número de vitórias.
   3. Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados na fase.
   4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
   5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
   6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
   7. Sorteio.
2. **Entre 3 (três) equipes:**
   1. Maior número de vitórias.
   2. Maior coeficiente de gols *average* entre as equipes empatadas na fase.
   3. Menor número de gols contra entre as equipes empatadas na fase.
   4. Maior número de gols pró entre as equipes empatadas na fase.
   5. Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados na fase.
   6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados na fase.
   7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados na fase.
   8. Sorteio.

**§1º.** Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

**§2º.** Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

**§3º.** Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

**§4º.** Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

# CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art.11.** Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

1. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos nesse regulamento e no regulamento geral serão impedidos de competir.

**Art.12.** As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

# 

# CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art.13.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

# CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.14.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.16.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador CERGS 2023, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.